



PROCESSO Nº : 191.630-0/2024
ÓRGÃO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADOP DE MATO GROSSO
GESTOR : JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
ASSUNTO : REVISÃO DE PENSÃO
INTERESSADO : EUNICE GOMES DE SOUZA
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Revisão de Pensão, concedida a Sra. **EUNICE GOMES DE SOUZA – CPF nº 652.126.651-91**, já registrada por este Tribunal pelo Acórdão nº 76/2016, a fim de fazer constar a reversão de cota parte dos proventos que eram recebidos pelo Sr. Almir Correia de Souza, em favor da beneficiária subsistente, a contar da data do óbito do cobeneficiário.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro do Ato, bem como a legalidade da nova planilha de benefícios.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 949/2025, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro do Ato e pela legalidade da nova planilha de benefícios, com o posterior apensamento aos autos do processo principal, salvo se àqueles autos se tratar de processo físico e tiver sido devolvido à unidade de origem.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 2 de abril de 2025.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

